

A Escola do Legislativo e Seus Cadernos

José Hipólito de Moura Faria [\(1\)](#)

1. UMA NOVA ESCOLA

Com a alegria de poder apresentar o primeiro número dos Cadernos da Escola do Legislativo, seja-me permitido conversar com o leitor sobre essa Escola, iniciativa pioneira da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

A Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, que instituiu o plano de carreira dos servidores da Assembléia, atrelou o desenvolvimento funcional à profissionalização e capacitação do servidor e, para tomar essa exigência exequível, criou o Programa Permanente de Treinamento, Desenvolvimento e Avaliação, junto ao Departamento de Pessoal.

Cedo se observou a conveniência de se transformar o Programa numa verdadeira Escola que, de modo mais sistemático, cuidasse da capacitação imediata e específica dos funcionários do Legislativo, e procurasse, numa dimensão estratégica:

- Oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, legislativa, doutrinária e política às atividades do Poder Legislativo;
- Constituir um repertório de informações para subsidiar a elaboração de projetos e demais proposições legislativas, bem como o processo legislativo e os controles interno e externo." (Res. 5.116, de 10 de julho de 1992).

No primeiro momento, a Escola se organizou da maneira mais simples e rápida possível. Regulamentada em fevereiro de 1993, os editais de seleção para seus primeiros cursos já eram publicados em junho. Fugindo à tradição burocrática do serviço público, e com uma visão moderna de administração, procurou logo identificar as necessidades de seus "clientes", para atendê-las com a maior eficácia possível. Tem funcionado, nesse estágio, mais como "agenciadora" de cursos; não recebe "terceirizar" e oferece os cursos solicitados, quando necessário, através de professores convidados ou mediante convênios com instituições congêneres.

A médio prazo, a Escola pretende organizar cursos de especialização naquelas disciplinas que se referem especificamente ao processo legislativo, contando, para isso, com os conhecimentos e a experiência de quem é detentor o corpo funcional da Secretaria da Assembléia. Nesse momento estudar-se-á a inserção da Escola no sistema de ensino vigente, de tal modo que possa emitir diplomas reconhecidos pelo Ministério da Educação. Por enquanto, seus certificados têm valor interno, para fins de crescimento na carreira.

É ambição da Escola constituir, por sua atuação, um centro de excelência, não apenas para tarefas de suporte imediato à atuação do Poder Legislativo, mas também, em sentido amplo, para subsidiar a eficácia jurídico-político-social da instituição Parlamentar, hoje alvo de críticas e questionamentos por parte de toda a sociedade brasileira.

É por isso que a Escola desenvolve projetos voltados também para os parlamentares mineiros, como é o caso do programa Pensando em Minas, que fornece a maior parte da matéria para a revista que ora apresentamos.

2. O FUTURO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Qualquer observador mais atento da política poder detectar certas tendências que já existem no Brasil e, com muito mais força, nos países desenvolvidos.

As sociedades se tomam hiper complexas, exigindo que o processo legislativo seja subsidiado pela participação de entidades representativas da sociedade e de especialistas dos diversos ramos do saber. Já não é aceitável o relativo empirismo na elaboração da norma, ou a dependência desta a interesses clientelísticos, pessoais ou corporativos. Os meios de comunicação, aliás, exercem um implacável acompanhamento, denunciando, de imediato, qualquer interesse particularizado que, de contrabando, pretenda expressar-se em normas obrigatórias para todos. Essas considerações nos levam à necessidade de um verdadeiro "gerenciamento" da produção de leis, a ser orientado pelos seguintes princípios:

- Preparação técnica cuidadosa, envolvendo pesquisas, consultas e estudos prévios muito aprofundados;
- Institucionalização de mecanismos de consulta a órgãos do governo, a instituições universitárias, a entidades representativas da sociedade civil e a corpos de peritos que possam, por sua contribuição, aproximar a futura lei de um consenso máximo quando de sua elaboração - o que, inclusive, pode representar o fim da tradição bem brasileira das "leis que não pegam";
- Racionalização, simplificação e consolidação da legislação existente. Queixa-se a sociedade, com razão, do incalculável número de diplomas legais; se não se consegue sequer conhecê-los, tal o furor legiferante, como conseguir cumpri-los?
- Preocupação em eliminar as superposições, repetições e ambigüidades nos textos legais. Atualmente os bancos de dados jurídicos informatizados, que permitem acesso instantâneo ao estado do direito vigente, tomam essa tarefa exequível e injustificado o seu adiamento.

O papel do Parlamento só tem a engrandecer-se com semelhante preparação das leis. Como instância política decisória, em matéria legislativa, cabe-lhe pronunciar-se sobre as alternativas que lhe forem oferecidas, após os procedimentos a que nos referimos. No campo sócio-político não existem verdades matemáticas. Sempre haverá margem para ponderações divergentes, preferência por opções diferenciadas, que nascem tanto dos conflitos de interesse quanto dos conflitos de saber tão comuns em nossas sociedades; que nascem, igualmente, de orientações políticas e ideológicas distintas.

Uma espécie de extensão do processo legislativo, finalmente, está a exigir uma urgente consideração da instituição parlamentar. Refiro-me ao acompanhamento das leis após a sua promulgação ou sanção. Votada a norma, o Poder Legislativo não deveria abandoná-la, por assim dizer, ao seu destino. É necessário acompanhar-lhe a regulamentação e a aplicação. Esta deve ser avaliada permanentemente para que se possam detectar erros, lacunas, efeitos perversos não desejados e "furos" que inviabilizem seus objetivos. Auscultar-se-ão, a respeito de sua adequação e justiça, os segmentos obrigados a cumpri-la. Há todo um campo de pesquisas, igualmente, junto ao Poder Judiciário, para levantamento das imperfeições que dificultam o trabalho dos juízes.

3. INICIATIVAS PIONEIRAS

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, felizmente, já está trabalhando na direção proposta nos itens anteriores. As sucessivas Mesas Diretoras têm dado apoio a um amplo programa de modernização institucional, que já acumula êxitos respeitáveis:

- Realização periódica de Ciclos Nacionais de Debates, permitindo que os parlamentares se atualizem com as grandes questões nacionais, a partir dos problemas de conjuntura;
- Promoção de Seminários Legislativos e de Fóruns Técnicos, que resultam na elaboração de projetos de lei com a participação e colaboração de órgãos governamentais e de entidades representativas da sociedade;
- Audiências públicas regionais, ocasião em que a Assembléia se desloca para cidades do interior, a fim de ouvir da população e do poder público local as aspirações e reivindicações, devidamente priorizadas, para o desenvolvimento da região.

É nesse contexto de iniciativas renovadoras que se insere o trabalho da Escola do Legislativo. O seu objetivo principal é o de qualificar e preparar quadros técnicos e gerenciais para o suporte ao trabalho parlamentar, o que, sem dúvida, por si só, já permitirá aos representantes do povo oferecer à sociedade um produto tecnicamente mais aperfeiçoado.

A Escola, porém, ambiciona ainda mais. A partir da visão de futuro exposta anteriormente, além de promover pesquisas para subsidiar o acompanhamento das leis em sua aplicação e efeitos, e oferecer a seus alunos um imenso campo de estudos em áreas pouco exploradas entre nós, como as da racionalização da legislação, da institucionalização de procedimentos de consulta e de parceria com entidades da sociedade civil, em especial as do mundo acadêmico.

Seria esperar muito que, no futuro, tais contribuições se organizassem num conjunto mais coerente e sistemático, algo semelhante a um corpus de procedimentos legislativos inovadores e democráticos, que finalmente resgatassem, por seus méritos, a atividade política e seus agentes perante a opinião pública? Esta seria a resposta mais adequada ao anseio generalizado pela ética na política, a ser recuperada, antes de mais nada, pela resposta eficaz às demandas sociais.

4. OS CADERNOS

Os Cadernos da Escola do Legislativo constituem, à luz de tudo o que foi exposto, um elo indispensável à transmissão de informações e ao debate. São uma publicação semestral, desenhada a documentar as palestras e debates do programa Pensando em Minas, para que o material possa ser revisto, estudado e assimilado mais consistentemente. Mas vão além: procuram familiarizar o servidor da Assembléia com textos fundamentais do pensamento político e pretendem divulgar documentos que facilitem a melhor compreensão da história legislativa mineira.

Como a própria Escola, a revista não ficará apenas no repasse de conhecimentos já sedimentados, mas abrirá espaço para a criatividade, tão necessária diante dos desafios postos pela complexificação do Estado e da sociedade. Espero que os leitores percebam, com muita clareza, essa orientação.